

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 221/2014 – CIB


Goiânia, 10 de julho de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Baliza/GO.**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Baliza/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução Nº 010/2014 de 06/05/2014

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Baliza/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
01067.131000/1140-01	60.000,00
TOTAL: 01	60.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS